DECRETO Nº 204/2024

Município de Abaeté – Poder Executivo – Remanejamento de Servidor - Providências

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, consoante lhe autoriza a Lei Orgânica do Município, tendo em vista a necessidade de remanejamento de servidor, **DECRETA***:*

Art. 1º - Fica a servidora **Gerlânia Costa Melo,** servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Serviços Gerais**, designada para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará a alteração da lotação da servidora.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024.

Abaeté, 07 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal